Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 69/54 - DOCUMENTO Nº 1 186/54

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de SINHÁ JUNQUEIRA, a uma das vias ou praças do Município.

§-Único - Em cada uma das placas com sua denominação, se fará constar, ainda, o seguinte dístico: DAMA DA CARIDADE NACIONAL.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1 954

a) - Raul Vasques Rios

(DESP. - "À COMISSÃO DE JUSTIÇA")

ml